

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA
ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
VARA DO TRABALHO DE UNAÍ – MG**

**JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
GLAUCO RODRIGUES BECHO**



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 3ª Região (MG)**

**Lei de Criação nº 8.432, de 11-6-1992
Data da instalação: 6-5-1993
Data de implantação do PJe: 26-11-2015**

Jurisdição: Unaí, Arinos, Bonfinópolis de Minas. Buritis, Cabeceira Grande, Dom Bosco, Formoso, Riachinho, Uruana de Minas e Urucua

Edital de Correição divulgado no DEJT em 15-03-2023, p. 6.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 23/02/2022

Às 09 horas do dia vinte de abril de 2023, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Manoel Barbosa da Silva**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária presencial na Vara do Trabalho de Unaí, situada na Rua Prefeito João Costa, 210, Centro, conforme Ato Nº 13, de 19 de Maio de 2020. do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7. de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLL combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes o MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, **Dr. Glauco Rodrigues Becho**; a Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Márcia Maria Faria Valadão; os servidores Cynthia Noronha Torres, Sérgio Roberto Ferreira Valter da Silva Horácio, os estagiários Lucas de Lima Silva e Marina Xavier Mendes. Participaram de forma remota por meio da plataforma de videoconferência Zoom. instituída pelo Ato Conjunto TST/CSJT/GP Nº 54, de 29 de dezembro de 2020, os servidores Douglas Eros Pereira Rangel, Néelson Ferreira de Sousa e Paulo Henrique Noronha Torres; a residente jurídica Larissa Souza Ferreira. Ausentes o servidor Leonardo Lima Reis, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 206 processos, distribuídos neste ano até o dia 11/04/2023, apurando-se a média de 3,3 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu até o dia 11/04/2023, 10 cartas precatórias, dentre elas, 8 executórias. Das recebidas em 2023, 1 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 247 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses 49 processos foram remetidos neste ano até o dia 11/04/2023.

1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 8 processos para minutar sentença e minutar decisão, no prazo legal.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 24 processos para exame de peritos.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 76 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 3 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, se constatou a existência de 2 processos suspensos, aguardando o julgamento de outra ação.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2023 até 11/04/2023)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	21
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	40
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	8

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	0
--	---

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 424 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 236 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) não há processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 188 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- d) não há processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2023 até 11/04/2023

No ano anterior, até dia 11/04/2022 – havia 481 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 214 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) não há processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 267 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS 2022 e 2023
(dados apurados em 2023 até o dia 11/04/2023)

Decisões na fase execução:

Mês	Ano 2022	Ano 2023
Janeiro	79	15
Fevereiro	20	54
Março	28	25
Abril	9	10
Maió	55	
Junho	33	
Julho	26	
Agosto	24	
Setembro	34	
Outubro	20	
Novembro	14	
Dezembro	11	
TOTAL	353	104

Alvarás expedidos:

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Mês	2022			2023	
	PJE	SIAP1	SIF	PJE	SIF
Janeiro	33		17	46	33
Fevereiro	60		18	50	28
Março	117		59	59	40
Abril	54		28	18	15
Maió	129		79		
Junho	100		62		
Julho	63		14		
Agosto	103		79		
Setembro	137		111		
Outubro	81		71		
Novembro	40		18		
Dezembro	38		35		
Totais	955		591	173	116

1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 11/04/2023, existem 2 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	0
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	2
Tutelas Provisórias Pendentes	0
Total	2

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 20/04/2023 havia 5 processos:

- a) **procedimento sumaríssimo:** 1 processo;
- b) **procedimento ordinário:** 1 processo;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

c) inicial por videoconferência: 1 processo;

d) Tentativa de Conciliação em execução por videoconferência: 2 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0 0010461/22, 0010104/20, 0010211/23.

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS, PROCESSOS SOBRESTADOS, PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO, PROCESSOS JULGADOS, PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Consultado o Painel Migração CLEC, apurou-se que esta Vara do Trabalho não possuía, até o dia 13/04/2023, processos físicos ou migráveis.

Exame dos autos dos processos do PJe: 0010164/23, 0010197/23, 0010121/23, 0010162/23, 0010313/22, 0010165/23, 0010197/23, 0010122/23, 0010675/22, 0010122/23, 0010260/22, 0010456/22, 0010505/22, 0010701/22, 0010045/23, 0010035/22, 0010620/22, 0010584/22, 0010103/23, 0010099/23, 0010429/22, 0010715/22, 0010689/22, 0010160/23, 0010511/22, 0010083/23, 0010025/23, 0010119/23, 0010118/23, 0010622/22, 0010079/23, 0010087/23, 0010097/23, 0010064/23, 0010430/22, 0010087/23, 0010068/23, 0010612/22, 0010142/22, 0010212/22, 0010206/17, 0010287/19, 0010569/22, 0010721/22, 0010036/18, 0010590/22, 0010637/22, 0010547/22, 0010545/22, 0010539/22, 0010007/22, 0010242/22, 0010152/23, 0010038/23, 0010027/23, 0010120/23, 0010166/23, 0010022/23, 0010028/23, 0010509/22, 0010075/23, 0010056/23, 0010667/21, 0010471/22, 0010677/22, 0010472/22, 0010366/20, 0010693/22, 0010335/21, 0010258/22, 0010666/21, 0010700/22, 0010112/21, 0010605/20, 0010396/22, 0010777/17, 0010349/22.

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 9 ações civis públicas em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase
0000485-72.2015.5.03.0096	Cumprimento de Providências	Conhecimento
0000556-45.2013.5.03.0096	Cumprimento de Providências	
0010228-04.2018.5.03.0096	Conclusão ao magistrado	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0010229-47.2022.5.03.0096	Aguardando apreciação pela instância superior	Execução
0010230-32.2022.5.03.0096	Cumprimento de Providências	
0010231-17.2022.5.03.0096	Cumprimento de Providências	
0010232-02.2022.5.03.0096	Aguardando apreciação pela instância superior	Liquidação
0010233-84.2022.5.03.0096	Aguardando prazo	
0010557-11.2021.5.03.0096	Aguardando prazo	

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 5 ações civis coletivas em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase
0010248-53.2022.5.03.0096	Conclusão ao magistrado	Liquidação
0010297-31.2021.5.03.0096	Aguardando prazo	
0010415-70.2022.5.03.0096	Aguardando cumprimento de acordo	Conhecimento
0010451-83.2020.5.03.0096	Aguardando apreciação pela instância superior	
0010720-88.2021.5.03.0096	Aguardando prazo	

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2021	2022	2023
Procedimento sumaríssimo/ordinário	17	22	22
Instrução processo físico	0	0	0
Instrução processo eletrônico	55	41	32

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2021	2022	2023

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Procedimento sumaríssimo	8	8	08/05/2023 – 12 dias
Procedimento Ordinário	13	10	03/05/2023 – 9 dias
Instrução	26	40	15/05/2023 – 17 dias

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2023, até o dia 11/04/2023, com 61 dias de expediente forense:

	2023	Média/dia útil
Julgados Procedentes	17	0,2
Julgados procedentes em parte	49	0,8
Julgados Improcedentes	13	0,21
Extintos com resolução de mérito	0	0
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com resolução de mérito	79	1,2
Extintos sem resolução de mérito	13	0,21
Arquivamento	7	0,1
Desistência	3	0,04
Outras decisões sem resolução de mérito	0	0
Total sem resolução de mérito	23	0,3
Decisões de conhecimento	102	1,6
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	14	0,2
Conciliações	90	1,4

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Decisões de incidentes na liquidação/execução	19	0,31
--	-----------	-------------

Ano 2022, com 230 dias de expediente forense

	2022	Média/dia útil
Julgados Procedentes	46	0,2
Julgados procedentes em parte	213	0,9
Julgados Improcedentes	33	0,1
Extintos com resolução de mérito	5	0,02
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com resolução de mérito	297	1,2
Extintos sem resolução de mérito	68	0,2
Arquivamento	16	0,07
Desistência	22	0,09
Outras decisões sem resolução de mérito	4	0,01
Total sem resolução de mérito	110	0,4
Decisões de conhecimento	407	1,7
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	132	0,5
Conciliações	313	1,3
Decisões de incidentes na liquidação/execução	41	0,1

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira até quarta-feira, a partir das 08h30min e/ou 13h10min. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 10 minutos para as de procedimento ordinário e 60 minutos para as de instrução.

O magistrado comparece nesta unidade organizacional de segunda-feira a quarta-feira.

Informou, ainda, o Secretário da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV) e do Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico PJE-CALC.

Em atendimento ao artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o magistrado que comparece nesta unidade organizacional de segunda-feira até quarta-feira.

Audiências realizadas em março de 2023, com 23 dias úteis:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	0	0
Conciliação em execução	19	0,82
*Encerramento de instrução	1	0,04
Inicial /Inicial (rito sumaríssimo)	30	1,30
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução /Instrução (rito sumaríssimo)	17	0,73
Una /Una (rito sumaríssimo)	40	1,73
Total	106	4,60

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS 2022 e 2023
(dados apurados em 2023 até o dia 11/04/2023)

Audiências realizadas:

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Mês	Ano 2022	Ano 2023
Janeiro	44	35
Fevereiro	160	106
Março	158	106
Abril	82	37
Maio	91	
Junho	125	
Julho	133	
Agosto	134	
Setembro	121	
Outubro	91	
Novembro	99	
Dezembro	57	
TOTAL	1.295	284

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

Fase	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2022	2023	2022	2023	2022	2023
Mês/ano						
Janeiro	10	20	2	3	10	20
Fevereiro	46	41		4	46	41
Março	39	26		4	39	26
Abril	17	7			17	7
Maio	16		1		16	
Junho	21		1		21	
Julho	25		3		25	
Agosto	64		13		64	
Setembro	29		9		29	
Outubro	22		3		22	
Novembro	31		5		31	
Dezembro	23		3		23	
TOTAL	343	94	40	11	343	94

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

Mês	Ano 2022	Ano 2023
Janeiro	13	36
Fevereiro	102	74
Março	93	70
Abril	39	12
Maio	40	
Junho	62	
Julho	74	
Agosto	88	
Setembro	71	
Outubro	51	
Novembro	48	
Dezembro	39	
TOTAL	720	192

Despachos:

Mês	Ano 2022	Ano 2023
Janeiro	280	285
Fevereiro	419	379
Março	490	511
Abril	322	106
Maio	422	
Junho	440	
Julho	497	
Agosto	575	
Setembro	465	
Outubro	445	
Novembro	418	
Dezembro	251	
TOTAL	5.024	1.281

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade –

Movimentação Anual de Processos			
	2021	2022	2023 até 11/04/2023
Processos recebidos	669	681	206
Média por dia útil	2,8	2,9	3,3
Processos remanescentes do ano anterior	77	94	70
Sentenças anuladas	7	5	1
Total de processos para solução	753	780	277
Processos solucionados	650	720	192
Processos conciliados	230	313	90
Produtividade	86,32%	92,31%	69,31%

Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 1,79% em relação ao número de processos recebidos no ano 2021. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2022 houve um aumento de 5,98%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR N. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR N. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2023 até 11/04/2023)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Concluídos com o Prazo Vencido.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2022	7	1,00
2023	62	
Totais	69	0,10

I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	197

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	71

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	333

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	8

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	191	34

I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data	0	0

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)		
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	40	91

I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	82	757
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	1	2.120

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	90
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	192

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	192
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	207

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	68
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	85

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	197
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	206

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	333
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	99

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

I11 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	206
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	99
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	8

I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	197
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	333
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	8

5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO

Perfil da Vara do Trabalho		Unai – 01a Vara			
		1º trim 2022 01/04/2021 a 31/03/2022	2º trim 2022 01/07/2021 a 30/06/2022	3º trim 2022 01/10/2021 a 30/09/2022	4º trim 2022 01/01/2022 a 31/12/2022
Indicadores / Período de referência					
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,19	0,04	0,00	0,00
	I02 - Pendentes	603	578	496	495
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	0,00	0,00

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	52,41	51,68	47,21	42,79
	I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	135,55	126,58	122,40	128,14
	I06 - Prazo médio na execução (em dias)	1.130,77	1.213,47	1.178,72	1.152,53
	I07 - Taxa de conciliação (%)	37,86	36,74	38,29	43,39
	I08 - Taxa de solução (%)	98,79	97,31	103,36	104,81
	I13 - Taxa de execução (%)	159,30	182,12	189,01	155,22
	I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	14,14	16,72	11,79	10,47
	I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	51,85	48,51	45,47	48,53
	I11 - Produtividade por servidor	108,60	108,90	126,44	123,44
	I12 - Pendentes por servidor	49,90	48,70	47,78	48,11
Meso	Acervo	0,11	0,09	0,07	0,07
	Celeridade	0,28	0,29	0,29	0,28
	Produtividade	0,52	0,50	0,37	0,37
	Congestionamento processual	0,34	0,34	0,28	0,28
	Força de trabalho	0,45	0,46	0,41	0,41
Macro	IGEST	0,3402	0,3365	0,2845	0,2826
	Posição IGEST	19	21	10	5
	Movimentação processual	0751 a 1000	0751 a 1000	0751 a 1000	0751 a 1000

6. ARRECAÇÃO – Ano 2022

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento
------------------------------------	-------------------------	--

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

		espontâneo
R\$787.220,95	R\$109.090,92	R\$10.470.211,2

7. PORTARIAS – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, encontra-se em vigor a Portaria n. 05/2001, que regulamenta a prática de atos ordinatórios.

8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL – Durante a correção, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correção, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que não foram encontrados excessos de prazo.

Não foram encontrados excessos de prazo em 2022.

Registra-se que durante os trabalhos de correção, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas alterações, bem como a suspensão de prazos processuais, nos termos do art. 775-A da CLT.

10. Gestão Estratégica – os dados referentes ao ano 2023 aguardam apuração.

Meta 1 CNJ/2023: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

Em 2022, quando a Meta era “Julgar mais processos que os distribuídos – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 104,85% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 92,44%.

Meta 2 CNJ/2023: Julgar processos mais antigos – Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus.

Em 2022, quando a Meta “era Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus.”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 107,53% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo o resultado deste Regional de 100,61%.

Meta 3 CNJ/2023: Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Em 2022, quando a Meta era “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 105,29% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 91,03%.

Meta 5 CNJ/2023: Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Em 2022, a Meta 5 era “Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”, esta unidade organizacional atingiu o percentual na fase de conhecimento de 21,82%, tendo atingido a meta, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 33,18%. O percentual alcançado na fase de execução foi de 32,40%, tendo atingido a Meta. A média deste Regional para o mesmo período de 42,73%.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que, seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, bem como suas alterações, que dispoem sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

1) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal>;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

- 2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;
- 3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”;
- 4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;
- 5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;
- 6) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021 diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual “É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo”;
- 7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;
- 8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme artigo 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação nº1/GCGJT, de 19 de outubro de 2022;

11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalcsti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

12) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data aprazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que sejam:

1) saneados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;

2) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/2023: Julgar mais processos que os distribuídos** – julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente; **Meta 2 CNJ/2023: Julgar processos mais antigos** – identificar e julgar até 31/12/2023: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus; **Meta 3 CNJ/2023: Estimular a conciliação** – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40% e **Meta 5 CNJ/2023: Reduzir a taxa de congestionamento, exceto execuções fiscais** – Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2022:

A Corregedoria Regional verificou que as recomendações, então formuladas, foram observadas.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

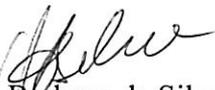
Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

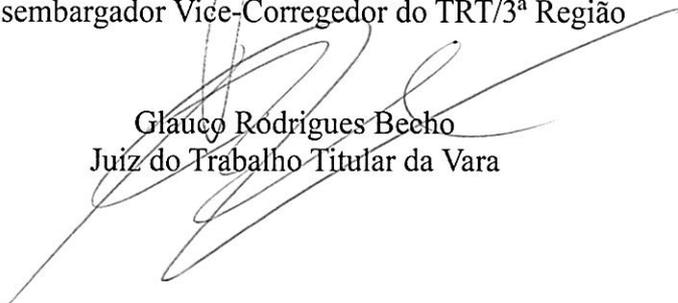
Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão em “ser reconhecido como instituição de excelência, com celeridade e efetividade na prestação jurisdicional”.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

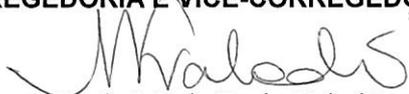
Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 12h50min do dia vinte de abril de 2023, em sessão pública, nos termos do Edital n. 63/2023, divulgado no DEJT 15-3-2023, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pelo MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara e pela Secretária da Vara do Trabalho. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca, Jânio Júlio Fernandes e Rômulo Soares Valentin.


Manoel Barbosa da Silva
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região


Glauco Rodrigues Becho
Juiz do Trabalho Titular da Vara

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**


Márcia Maria Faria Valadão
Secretária da Vara do Trabalho


Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria